



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 072, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “c” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município e os arts. 174, 179 e 180, todos da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nomeada pela Portaria nº. 063, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no placar de avisos da prefeitura no dia 04 de fevereiro de 2021 e tendo como último ato efetivado pela Portaria 029 de 20 de janeiro de 2022, publicado no site oficial da prefeitura no dia 20 de janeiro de 2022, referente ao processo administrativo nº 292/2022. E estabelecer, ainda, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 18 10 3 2022

  
Secretária Administrativa